



**PROCURADORIA JURÍDICA**

**DESPACHO Nº 110**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1024**

**PROCESSO Nº 77.716**

De autoria do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, retorna a esta Procuradoria o presente projeto de lei complementar, que permite regularização de obras nas condições que especifica, em face da juntada de análise do Conselho Municipal de Política Territorial – CMPT.

Uma análise preliminar da presente proposta revela que a mesma não vem instruída com as manifestações do COMDEMA e do Conselho de Obras e Edificações, requerida pelo Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, inserta no despacho de fls. 24, verso dos autos.

Considerando que referidas análises se tornam imprescindíveis, vez que podem trazer elementos não abordados no estudo do Conselho Municipal de Política Territorial, sugerimos à Presidência da Casa, em acolhendo o presente despacho, que oficie o Executivo para que encaminhe, para completa instrução dos autos, as análises dos referidos órgãos.

Sem embargo de outras deliberações, uma vez que venha a ser juntada ao feito a resposta do Executivo, retorne o projeto a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 14 de maio de 2018.

Ronaldo Salles Vieira

Procurador Jurídico

Fábio Nadal Pedro

Procurador-Geral